



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 168/2023
FOLHA: 06 PRE

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE LEI	168/2023
AUTOR(A)	Vereador Eribaldo Medeiros
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

CERTIDÃO

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de **Projeto de Lei nº 398/2020, de autoria da Vereadora Ana Paula, que “Estabelecem ações para dispor sobre a Política Ambiental Municipal de energias limpas, renováveis, não poluentes e sustentáveis no Município de Natal, e dá outras providências.”**.

A proposição supracitada encontra-se **aguardando inclusão do VETO INTEGRAL na ordem do dia**, desde da data de 09 de março de 2023, para análise do plenário em relação ao parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 21 de Março de 2023.

José Dário da Silva Junior
Assessor Técnico Administrativo
MAT.: 5412722